

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00039 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPESTRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1830 / 2015

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0018	MELHORIA DO TRANSPORTE DE EDUCANDOS		
12.361.0018.2035	MAN ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>155 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>68.928,00</b>
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	68.928,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
10.122.0002.2110	DIARIAS		
	<b>3.3.90.14.00</b>	<b>196 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.000,00</b>
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0029	SAÚDE FAMÍLIA		
10.301.0029.2056	MANUTENÇÃO DO PSF		
	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>207 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>6.166,92</b>
		1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	6.166,92
10.301.0030	ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONT R LABORATORIAL		
10.301.0030.2057	MAN ATIV MEDICAS		
	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>209 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>94.148,79</b>
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	94.148,79
	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>212 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>13.740,00</b>
		1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	13.740,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0032	ERRADICAÇÃO DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		
10.305.0032.2060	MAN CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		
	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>234 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>5.280,00</b>
		1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	5.280,00
	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>235 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>5.100,00</b>
		1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	5.100,00
02.09	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.09.01	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08	Assistência Social		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0035	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0035.2065	MAN ATIV DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>279. Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.000,00</b>

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00039 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL

08.244.0035.2106	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
	285 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	4.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>	<b>199.363,71</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	MELHORIA DO TRANSPORTE DE EDUCANDOS	
12.361.0018.2035	MAN ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00	<b>155 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>	<b>68.928,00</b>
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à	27.428,00
	1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao	41.500,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
10.122.0002.2110	DIARIAS	
3.3.90.14.00	<b>196 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
10.301	ATENÇÃO BASICA	
10.301.0029	SAUDE FAMILIA	
10.301.0029.2056	MANUTENCAO DO PSF	
3.1.90.04.00	<b>204 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>6.166,92</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	6.166,92
10.301.0030	ASSISTENCIA MEDICA ODONT R LABORATORIAL	
10.301.0030.2057	MAN ATIV MEDICAS	
3.1.90.11.00	<b>209 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>107.888,79</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	107.888,79
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0032	ERRADICACAO DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	
10.305.0032.2060	MAN CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	
3.1.90.04.00	<b>234 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>5.280,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saude mínimo 15%	5.280,00
3.1.90.11.00	<b>235 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>5.100,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saude mínimo 15%	5.100,00
02.09	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.01	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244.0035	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPESTRE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

08.244.0035.2065  
3.3.90.36.00

08.244.0035.2106  
3.1.90.04.00

DECRETO No:00039 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 3

MAN ATIV DE ASSISTENCIA SOCIAL		
279	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	1.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
285	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	4.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 199.363,71</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPESTRE, 5 DE DEZEMBRO DE 2016



MARIA APARECIDA FIGUEIREDO FARIA  
CRC: 56.058/MG  
CONTADOR